



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ___, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**"INSTITUI O DIPLOMA E MEDALHA
MULHER-CIDADÃ À ANA RITA ALVES
BARRETO – EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
COMUNIDADE E EM HOMENAGEM AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **Diploma e Medalha Mulher-Cidadã** à Ana Rita Alves Barreto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em homenagem ao dia internacional da mulher.

Parágrafo Único A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma e Medalha Mulher-Cidadã, distinção outorgada pela Câmara Municipal de Boa Vista, à Senhora Ana Rita Alves Barreto, nascida em Boa Vista/RR, em 07 de setembro de 1961, cuja trajetória pessoal e profissional é marcada pelo compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Antes de ingressar no serviço público, atuou por 10 anos e 8 meses na iniciativa privada, experiência que contribuiu para sua formação profissional. Em fevereiro de 1991, iniciou sua carreira na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, onde exerceu com excelência a função de Taquígrafa até setembro de 2025, quando se aposentou após uma trajetória marcada pelo zelo e responsabilidade. Durante sua atuação no Parlamento Estadual, participou de momentos históricos relevantes, destacando-se sua colaboração na feitura da Constituição do Estado de Roraima, contribuindo na coleta de subsídios em comunidades do interior e da capital, tendo seu nome registrado como colaboradora da Carta Magna Estadual.

Mulher dedicada e comprometida com o serviço público, Ana Rita Alves Barreto representa exemplo de profissional que fortalece as instituições democráticas e inspira outras mulheres por meio do trabalho, da participação cidadã e do compromisso com o bem comum.

Dessa forma, a concessão do Diploma e Medalha Mulher-Cidadã traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua relevante contribuição, valorizando sua trajetória, seu legado e sua significativa participação na história institucional de Roraima.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista - RR, 24 de fevereiro de 2026.